



RESOLUÇÃO Nº 602/2009

PRORROGA A LICENÇA, PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE,
CONCEDIDA AO DEPUTADO
CARLOMANO MARQUES.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 19, inciso I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Prorroga-se a licença para tratamento de saúde concedida ao Deputado Carlomano Marques, por meio da Resolução nº 598, de 5 de outubro de 2009, pelo período de 58 (cinquenta e oito) dias, a partir de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de dezembro de 2009.

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA
1º VICE-PRESIDENTE

DEP. SINEVAL ROQUE
2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
1º SECRETÁRIO

DEP. FERNANDO HUGO
2º SECRETÁRIO

DEP. HERMÍNIO RESENDE
3º SECRETÁRIO

DEP. OSMAR BAQUIT
4º SECRETÁRIO

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
15/12/2010.